

## **LEI ORDINÁRIA Nº 660**

*de 19 de setembro de 1991*

**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE COXIM, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 660/91, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991*

*"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE COXIM, e dá outras providências."*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCI AÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE CO XIM, entidade civil e sem fins lucrativos que tem por finalidade a promoção de seus membros e o estudo de questões técnicas, econômicas e sociais de interesses da comunidade local.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DESPACHO: De conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*Gabinete do Prefeito., 20 de Setembro de 1991.*

*FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/09/1991*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 660/1991 - 19 de setembro de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*